

ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	AA M. ISRAEL SAUDE LTDA
Nome Fantasia	AA M. ISRAEL SAUDE
CNPJ	72.593.742/0001-89
Endereço	Q SGAS 915 Conjunto B Bloco D Sala 02, Ed. Office Center, Brasília-DF
CEP	70.390-150
Telefone	(61) 3346-6426 / (61) 3562-6002 / (61) 99277-7078 / (61) 99558-4119
E-mail	misraelsaudef@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	BRB – BANCO DE BRASILIA
Agência	103 – Taguatinga Centro
Conta corrente	103.058.720-2

Dados empresariais - Filial Asa Norte	
Nome Empresarial	AA M. ISRAEL SAUDE LTDA
Nome Fantasia	M. ISRAEL SAUDE
CNPJ	72.593.742/0003-40
Endereço	ST SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P SALA 2092 E 2093, Ed, Brasilia Radio Center - Asa norte, Brasilia – DF.
CEP	70.719-900
Telefone	(61) 3562-6002 / (61) 99277-7078 / (61) 99558-4119

E-mail	misraelsaude@gmail.com
--------	------------------------

Dados empresariais - Filial Taguatinga	
Nome Empresarial	AA M. ISRAEL SAUDE LTDA
Nome Fantasia	M. ISRAEL - SAUDE
CNPJ	72.593.742/0005-02
Endereço	Q CSB 2, Lotes 01 A 04, Torre B Sala 730-731-732, Ed. Alameda Shopping - Taguatinga Sul
CEP	70.015-525
Telefone	(61) 3562-6002 / (61) 99277-7078 / (61) 99558-4119
E-mail	misraelsaude@gmail.com

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no (s) subitem (s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do **CBMDF**, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Prestadoras de serviço de psicoterapia.
7.1.11	Prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos em nossa matriz (72.593.742/0001-89) Psicologia infantil, Psicologia adulto.

Filial Taguatinga realizamos Psicologia, Psicopedagogia e Psicoterapias para todas as idades e transtornos, incluindo TGD/TEA, Avaliações Neuropsicológicas e demais necessidades em geral.

Filial Asa Norte realizamos Psicologia, e Psicoterapias para todas as idades e transtornos, incluindo TGD/TEA, Avaliações Neuropsicológicas e demais necessidades.

A matriz conta com: 1 recepção, 1 secretaria, 1 consultório médico, 1 consultório de psicologia infantil, 1 consultório de psicologia adulto, 1 banheiro (interno) e 4 banheiros PNE (externos a 10 metros de distância).

A filial Taguatinga conta com: 2 recepções, 2 consultórios médicos, 2 consultórios de psicologia infantil, 3 consultórios de psicologia adulto, 1 banheiro e 1 banheiro PNE.

A filial Asa Norte conta com: 1 recepção, 2 consultórios de psicologia infantil, 3 consultórios de psicologia adulto, 1 banheiro, 1 banheiro PNE. nosso horário de atendimento na matriz e nas filiais é de segunda à sexta das 7:00 às 21:30 e aos sábados das 07:00 às 18:00.

A clínica possui:

Área Médica: Abaixador de Língua, Alcool 70% e em Gel, Balanças Digitais – Adulto e Pediátrico, Esfigmomanômetro, Estabilizador, Estetoscópio, Fita Métrica, Glicosimêtro, Impressora, Lençol para Maca, Luvras, Oftalmoscópio, Otoscópio, Oxímetro, Martelo de Reflexo, Negatoscópio, Notebook, Régua Antropométrica e Termômetro.

Psicologia - Coleção constante com inúmeros jogos, brinquedos e recursos técnicos, além de Testes Psicológicos e Neuropsicológicos.

PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	
Código CBMDF	Descrição
70010016	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL (PRESENCIAL)
70010081	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL (ONLINE)
70010019	PSICOTERAPIA DE GRUPO (PRESENCIAL)
70010082	PSICOTERAPIA DE GRUPO (ONLINE)
70010017 / 70010018	PSICOTERAPIA DE CASAL OU FAMILIA (PRESENCIAL)
70010083	PSICOTERAPIA DE CASAL OU FAMILIA (ONLINE)

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA	
Código CBMDF	Descrição
70010084	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL
70010085	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO
70010086	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA OUTROS TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO
70010087	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA TRANSTORNOS DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE

70010088	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA DECLÍNIO COGNITIVO ASSOCIADO A ENVELHECIMENTO, INTOXICAÇÃO OU LESÕES NEUROLÓGICAS
70010089	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PRÉ-CIRURGIA BARIÁTRICA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Marise Gomes Israel, pelo telefone nº (61) 99272-7177, Whatsapp nº (61) 99272-7177 e e-mail: misraelsaude@df@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Marise Gomes Israel, portador(a) do RG nº 992.594-DF e CPF nº 182.251.011-20, comunicável pelo telefone nº (61) 99272-7177, Whatsapp nº (61) 99272-7177 e e-mail: misraelsaude@df@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 24 de abril de 2025.

Marise Gomes Israel
182.251.011-20
Representante Legal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00043446/2025-24. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), Porte C, a empresa AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA, nome fantasia AA M. ISRAEL SAÚDE, inscrita sob o CNPJ 72.593.742/0001-89, endereço SGAS 915 Conjunto B Bloco D consultório 2, subsolo 1, Edifício Office Center, Brasília - DF, CEP 70.390-150, filial I de CNPJ 72.593.742/0003-40, situada no SRTVN Quadra 2, Quadra 702, conjunto P, sala 2092 e 2093, Edifício Brasília Rádio Center, Brasília - DF, CEP 70.719-900, e filial II de CNPJ 72.593.742/0005-02, endereço CSB 2, lotes 1 a 4, Torre B, sala 730, 731, 732, Alameda Shopping, Taguatinga - DF, CEP 72.015-525, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 08/01/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00057564/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do no Edital de Credenciamento nº 3/2024 e nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital 3/2024 e 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), do Edital 7/2024 a empresa FIB FISIOTERAPIA INTEGRADA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia FIB, inscrita sob o CNPJ 37.150.471/0001-96, localizada no endereço SHLN Bloco M loja 80 e 160 (térreo) salas 105 e 106 (pavimento superior), Brasília - DF, CEP 70.770-577, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 08/01/2026.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistórias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, situada no endereço Setor de Áreas Isoladas S/N Instituto Agrícola La Salle Norte Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.901-110, CNPJ 60.916.731/0027-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/869- 25 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00133107/2025-39, estando credenciada a exercer a atividade Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15/12/2026.

RICARDO SERON CARVALHO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/125-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00125921/2025-80, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25/11/2026.

THIAGO DE SOUZA FERNANDES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/836-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00126759/2025-17, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27/11/2026.

RIVANEI SILVA FIGUEREDO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/823-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00125532/2025-54, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25/11/2026.

JOSE EDUARDO MULATINHO MOISES FILHO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/832-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00126169/2025-94, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27/11/2026.

PEDRO IVO GARCIA PAULINO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/841-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00131915/2025-61, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30/11/2026.

JANINE ARAUJO CAMPOS NUNES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/904-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00134799/2025-32, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15/12/2026.

BRUNO CAETANO DE SOUZA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/905-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00130237/2025-10, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/12/2026.

WAGNER BARBOSA DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-PS/152-25 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI 00053-00131456/2025-16, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio e Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/12/2026.

VALBER COSTA JUNIOR
 Cel. QOBM/Comb.

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistórias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, situada no endereço SQPS 107 Qd 16 Cj A Nº 4 Zona Industrial Guarã, Brasília - DF CEP - 71.215-281, CNPJ 00.578.617/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/311-07 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00119918/2025-27, vinculado ao Processo SEI 057000108/2007, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30/11/2026.

PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, situada no endereço QN 7D Cj 4 Lt 11 SI 101 Parte A 1ª Etapa Riacho Fundo II Brasília - DF CEP - 71.880-044, CNPJ 17.764.365/0001-95, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 13/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da empresa AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da empresa em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº

190868585, a qual credenciou nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA CNPJ: 72.593.742/0001-89 ENDEREÇO: SGAS 915 Conjunto B Bloco D Sala 2 - Edifício Office Center, Brasília-DF, CEP: 70390-150 FONE: (61) 3346-6426 / (61) 99277-7078 EMAIL: misraelsaudedf@gmail.com	
CNPJ Filial 1: 72.593.742/0003-40 ENDEREÇO: SRTVN Quadra 702, Conjunto P Salas 2092 e 2093 - Edifício Brasília Radio Center, Brasília-DF, CEP: 70719-900 FONE: (61) 3562-6002 / (61) 99277-7078 EMAIL: misraelsaudedf@gmail.com	
CNPJ Filial 2: 72.593.742/0005-02 ENDEREÇO: CSB 2 Lotes 1 a 4 Torre B Salas 730, 731 e 732 - Edifício Alameda Shopping, Taguatinga-DF, CEP: 70015-525 FONE: (61) 3562-6002 / (61) 99277-7078 EMAIL: misraelsaudedf@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 19/02/2026, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=195252802 código CRC= **E05B1576**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 - Credenciamento da empresa AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 13 (195252802), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA e suas filiais – CNPJs: 72.593.742/0001-89 (Matriz), 72.593.742/0003-40 (Filial 1) e 72.593.742/0005-02 (Filial 2) com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 25/02/2026, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=195254622 código CRC= **4E63AB39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00043446/2025-24

Doc. SEI/GDF 195254622

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2026



Última atualização 26/02/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000013/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.